



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 462

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 04 de outubro de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....1

PORTARIA Nº 033/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 ..1

PORTARIA Nº 00034/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 20231

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 033/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

*“Autoriza a concessão de diárias paraviagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no Cargo de **Vereador/Presidente**, em viagem a cidade de PARAÍSO/TO no dia 27 de setembro de 2023 às 8h30min às 12h horas e 14h às 17h30min no no auditório do Ministério Público Estadual de Paraíso do Tocantins, na cidade de Paraíso do Tocantins, no endereço: Rua Interna 0, Projeto 34512, Setor Jardim Paulista, CEP: 77600-000, com a finalidade de participa da Audiência Pública destinada à escuta de segmentos representativos da sociedade, do Poder Legislativo e do Executivo Estadual e dos Poderes Legislativos e dos Executivos Municipais das cidades de Paraíso, Marianópolis, Divinópolis, Abreulândia, Monte Santo e Pugmil. Sendo a Ementa: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica; Análise estrutural da qualidade da educação básica pública no Tocantins; Acompanhamento da qualidade educacional pública nas metas do PNE, PEE e PMEs. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 27 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 00034/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

*Declara ponto feriado no dia 06 de outubro no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual alusivo ao aniversário do Estado do Tocantins e os decretos editados pelo Governo do Estado e pelo Município de Abreulândia,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado, nas repartições do Poder Legislativo, ponto facultativo no dia 06 de outubro de 2023, em alusão aos feriados do aniversário do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de outubro de 2023

**Ver. RAIMUNDO NONATO INÁCIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento